



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA**

**EDITAL INTERNO Nº 01/2016 DE CREDENCIAMENTO PARA  
COMPOR O QUADRO DOCENTE DO PROFHISTÓRIA UFS**

**1. DA FINALIDADE**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que dispõe os critérios de credenciamento do Mestrado Profissional em História estabelecidos pela Comissão Acadêmica Nacional (CAN), vem tornar públicas as condições e procedimentos de abertura do processo de credenciamento de docentes, para o seu polo de Mestrado Professional em Ensino de História – PROFHISTÓRIA UFS.

**2. DO OBJETO**

O credenciamento de docente para o quadro de professores do PROFHISTÓRIA UFS tem como finalidade o preenchimento de até 3(três) vagas destinadas a suprir as seguintes linhas de pesquisa:*Saberes históricos no espaço escolar* 1 - (uma) vaga; *Linguagens e narrativas históricas: produção e difusão* – 1 (uma) vaga; *Saberes históricos em diferentes espaços de memória* – 1 (uma) vaga.

**3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Conforme o que estabelecem os critérios de credenciamento do Mestrado Profissional em Ensino de História em seu Artigo 2, o processo de credenciamento destina-se aos docentes portadores de título de Doutor em História ou Educação, reconhecidos pelo MEC;

- b) O credenciamento inicialmente ocorrerá para a categoria de professor permanente ou colaborador pelo período estipulado de 2016.2 a 2019.2.
- c) O credenciamento atenderá às disposições do Regimento Interno, ouvidas as necessidades expostas pelo colegiado do PROFHISTÓRIA UFS.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

O processo de credenciamento de professores do PROFHISTÓRIA/UFS está aberto para docentes de Instituição de Ensino Superior, preferencialmente para os que atuam no regime de 40 h Dedicação Exclusiva (DE) na UFS.

**4.1.** As inscrições deverão ser efetuadas por email ([profhistoria@ufs.br](mailto:profhistoria@ufs.br)), no período de 12 a 16 de setembro de 2016. Os documentos mencionados no item 4.2 deverão ser enviados eletronicamente em arquivo PDF para o e-mail [profhistoria@ufs.br](mailto:profhistoria@ufs.br) e em versão impressa, que deverá ser entregue no mesmo prazo na secretaria do Mestrado Profissional em Ensino de História da UFS, localizada no seguinte **endereço**: Universidade Federal de Sergipe, Campus Universitário “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, S/N, Jardim Rosa Elza, São Cristóvão, CEP 49100-000, Polo de Novas Tecnologias, Sala de apoio 03. O PROFHISTÓRIA não se responsabiliza por problemas em relação ao recebimento do material enviado por meio eletrônico.

**4.2.** Para a inscrição no processo de credenciamento serão exigidos os seguintes documentos:

**4.2.1.** Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I).

**4.2.2.** Carta para a coordenação do PROFHISTÓRIA, solicitando o credenciamento, com indicação da linha de pesquisa na qual deseja atuar, justificando a escolha. Professores que não sejam vinculados à UFS devem manifestar a ciência de que o PROFHISTÓRIA UFS não estará obrigado a assumir possíveis custos de deslocamento e hospedagens para a participação dos mesmos nas atividades do Programa.

**4.2.3.** Currículo *Lattes* referente ao período 2013-2016.

**4.2.4.** Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido, em harmonia com a área de concentração (Ensino de História) e as linhas de pesquisa do PROFHISTÓRIA.

**4.2.5.** Não serão consideradas inscrições com qualquer problema técnico que inviabilize a leitura e análise da documentação apresentada. O PROFHISTÓRIA não se responsabilizará por erros em inscrições que apresentem os vícios apontados.

**5. DOS CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** (a avaliação se baseará na análise da produção acadêmica e técnica período 2013 – 2016, conforme Anexo II)

**5.1.** Atuação na graduação (peso 2)

**5.2.** Perfil do projeto e do curso apresentados (peso 2)

**5.3.** Perfil das publicações, com ênfase na área de Ensino de História (peso 4)

**5.4.** Perfil da participação em bancas e outras atividades acadêmicas (peso 2)

**6. DO RESULTADO**

**6.1.** A Comissão Local de Credenciamento examinará a documentação apresentada e elaborará um parecer que deverá ser apresentado ao Colegiado do PROFHISTÓRIA.

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** O PROFHISTÓRIA reserva-se ao direito de não aprovar nenhum candidato caso o desempenho dos mesmos seja considerado insatisfatório a partir dos critérios e da documentação prevista nessa chamada.

**7.2.** Não haverá prorrogação de prazo ou flexibilidade de aceite para as inscrições posteriores à data prevista nessa chamada.

**7.3.** Ao se inscrever no processo de credenciamento, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta chamada e no Regimento do PROFHISTÓRIA.

**7.4.** A Comissão Local de Credenciamento poderá remanejar vagas em caso de haver mais de um aprovado em uma linha e da ausência de aprovado em outra.

**7.5.** Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Local.

**7.6.** Caberá à Comissão Acadêmica Nacional (CAN) a aprovação final do credenciamento.

**7.5.** Para mais informações: [profhistoria@ufs.br](mailto:profhistoria@ufs.br) ou 79-3194-6761

## **8. DO CRONOGRAMA**

<b>Inscrições</b>	<b>12 a 16 de Setembro de 2016</b>
<b>Resultado</b>	<b>21 de setembro de 2016</b>
<b>Prazo Recursal</b>	<b>22-24 de setembro de 2016</b>
<b>Resultados após Recurso</b>	<b>26 de setembro</b>

## **9. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE CREDENCIAMENTO**

Prof.Dr. Paulo Heimar Souto (Presidente)

Prof.Dr.Claudefranklin Monteiro

Profa.Dra. Janaína Mello

Prof.Dr. Dilton C.S. Maynard

Profa.Dra. Marizete Lucini (suplente)

São Cristóvão, 05 de setembro de 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA**

**EDITAL INTERNO N° 01/2016 DE CREDENCIAMENTO PARA  
COMPOR O QUADRO DOCENTE DO PROFHISTÓRIA UFS**

**ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefones: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Residencial

(\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Departamento

(\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular

e-mail: \_\_\_\_\_

São Cristóvão, \_\_\_\_ Setembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA**  
**EDITAL INTERNO N° 01/2016 DE CREDENCIAMENTO PARA COMPOR O QUADRO**  
**DOCENTE DO PROFHISTÓRIA UFS**

**ANEXO II**

**TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

<b>GRUPO</b>	<b>TIPO DE PRODUÇÃO</b>	<b>PONTOS (POR UNIDADE)</b>	<b>Nº DE ITENS</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO</b>	<b>PONTOS OBTIDOS POR GRUPO</b>
Artigos publicados em periódicos científicos com conselho editorial	Artigo indexado no ISI, Scopus ou Scielo	2,5			35	
	Artigo não indexado.	1,0				
Trabalhos publicados decorrentes de participação em eventos científicos	Trabalho completo publicado em anais.	0,5			10	
	Resumo de trabalho publicado no livro de resumos ou nos anais	0,2				
Autoria, organização e tradução de livros e capítulos de livros publicados em editoras com ISBN(de caráter científico, técnico, didático ou de divulgação na área de formação ou de atuação profissional do pesquisador)	Livro publicado por editora.	2,5			30	
	Capítulo de livro publicado por editora	1,0				
Processos, produtos tecnológicos, softwares na área de ensino	Patente concedida e/ou depositada no INPI	1,0			05	
	Registro de Software, Processos,	0,5				

	produtos tecnológicos, marcas					
	Produtos tecnológicos de acessibilidade e inclusão educacional para deficientes	0,5				
Produção material didático	Cartilhas didáticas digitais, livro didático digital, jogos didáticos de tabuleiro, exposições educativas, produtos didáticos audio-visuais, <i>sites</i> e/ou <i>blogs</i> didáticos	1,0			05	
	Orientação ou co-orientação de tese de doutorado	3,0				
	Orientação ou co-orientação de dissertação de mestrado	1,5				
	Orientação de iniciação científica	0,5				
	Orientação de Trabalho de Conclusão de Especialização	1,0				
<b>PONTUAÇÃO TOTAL MAXIMA</b>					<b>100</b>	

